



CHAMADA Pós-doutorado/PROBOL - PPGL/UESC

Referente ao Edital UESC Nº 218/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INTERESSADAS/OS EM REALIZAR ESTÁGIO DE PÓS-DOUTORADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS: LINGUAGENS E REPRESENTAÇÕES

O Coordenador do Colegiado de Letras: Linguagens e Representações, no uso de suas atribuições, por meio de chamada simplificada, abre período para inscrição de candidatas/os para bolsas de pós-doutorado.

1. DISPOSIÇÃO GERAL

1.1 A Seleção, cujas inscrições são abertas pela presente Chamada, objetiva o preenchimento de 01 (uma) vaga para bolsa, no valor mensal de R\$5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), concedida pela UESC no âmbito do Programa PROBOL, conforme Edital UESC nº 218/2024, para interessada/o em realizar estágio de pós-doutorado junto ao PPGL-UESC, considerando o período de vigência de 12 (doze) meses, a partir de 01 de março de 2025.

2. PERFIL DA/DO CANDIDATA/O

2.1 Candidata/o com doutorado em área do conhecimento que tenha aderência com, pelo menos, uma das linhas de pesquisa do PPGL/UESC (informações disponíveis em: <http://bit.ly/PesqPPGL>).

2.2 Candidata/o que apresente carta de intenção (máximo de 3 (três) laudas) com plano de trabalho em que demonstre claramente disponibilidade para realização de sua pesquisa proposta e de atividades a serem desenvolvidas no âmbito do PPGL/UESC, visando o fortalecimento do Programa, como por **exemplo**: oferta de cursos e disciplinas, participação em bancas, supervisões, grupos de trabalho e/ou comissões etc.

3. PERÍODO DE SUBMISSÃO DE INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO

As/Os interessadas/os são convidadas/os a enviar sua inscrição até **8h do dia 17 de fevereiro de 2025**, via e-mail, para o seguinte endereço eletrônico: ppgl@uesc.br, com: i) nome completo, ii) número de contato telefônico, iii) currículo Lattes, iv) carta de intenções (máximo de 3 (três) laudas - incluindo, entre outros dados, informações sobre sua elegibilidade e sua adesão aos termos desta Chamada, sua adesão maior a que linha de pesquisa (A, B ou C) do PPGL-UESC - com justificativas -, síntese da proposta de pesquisa, bem como seu plano de trabalho em que apresenta as atividades que pretende realizar), e v) carta de recomendação do supervisor pretendido com anuência da supervisão (lista de possíveis supervisores no ANEXO III).

4. SELEÇÃO

4.1 Critérios para Seleção:

(i) Análise qualitativa e nota do currículo (Barema – ANEXO I), avaliando aderência e potencial de produtividade do candidato e (ii) nota da carta de intenções (com síntese de proposta de pesquisa e plano de atividades) (Barema – ANEXO II)

4.2 Classificação: Serão classificadas/os as/os candidatas/os que obtiverem a nota mínima 7,0 (média ponderada das notas obtidas nos baremas dos Anexos I e II)

5. PERÍODO DA ANÁLISE E SELEÇÃO: 17 e 18 de fevereiro de 2025.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: A Comissão Interna responsável pela Seleção divulgará o resultado em 19 de fevereiro de 2025, via e-mail do colegiado (ppgl@uesc.br) com sua publicação na página do PPGL e seu envio para a PROPP. Por se tratar de Seleção Interna de caráter simplificado, não caberá recurso da análise e decisão da Comissão.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 31 de janeiro de 2025.

Rogério MODESTO
Coordenador do PPGL/UESC

ANEXO I - Avaliação do currículo

Crítérios	Valor unitário	Pontuação atribuída
I. Formação acadêmica - Pontuação Máxima: 10 pontos		
[No exterior] Doutorado integral, sanduíche, sabático ou similar Comprovados	3	
[No exterior] Mestrado sanduíche, sabático ou similar Comprovados	2	
Doutorado		
Na área	3	
Em outra área	2	
Mestrado		
Na área	2	
Em outra área	1	
Especialização ou residência		
Na área	1	
Em outra área	0,5	
II. Produção Bibliográfica e Técnica - Pontuação Máxima 70 pontos		
Ensaio, artigo ou resenha publicada ou aceita em periódico nos últimos 5 anos, Qualis A1 ou A2	8	
Ensaio, artigo ou resenha publicada ou aceita em periódico nos últimos 5 anos, Qualis B1 ou B2	6	
Ensaio, artigo ou resenha publicada ou aceita em periódico nos últimos 5 anos, Qualis B3 a B5	4	
Ensaio, artigo ou resenha publicada ou aceita em periódico nos últimos 5 anos, Qualis C ou sem Qualis [ou em jornais e revistas]	2	
Livros publicados/organizados ou edições ou tradução nos últimos 5 anos	8	
Capítulos de livros publicados ou tradução nos últimos 5 anos	6	
III. Atividades Acadêmicas - Pontuação Máxima - 20 pontos		
Docência no Ensino Superior:		
Na área específica (cada semestre) nos últimos 5 anos	4	
Em área correlata (cada semestre) nos últimos 5 anos	2	
Atividades de Pesquisa e Extensão		
Coordenador/a de projeto de pesquisa ou extensão, igual ou superior a seis meses	6	
Participante de projeto de pesquisa ou extensão, igual ou superior a seis meses	3	
Nota Final (de 0,00 a 10,00)		

ANEXO II - Análise da Carta de Intenções

Carta de intenções	Pontuação máxima	Pontuação atribuída pelas/os examinadoras/es			
		1	2	3	4
Trajatória acadêmica	2				
Aderência a uma das linhas de pesquisa do PPGL-UESC e aos critérios do Edital UESC Nº 218/2024 e do Chamada do PPGL	3				
Síntese da pesquisa proposta e plano de atividades	4				
Aspectos linguístico-formais de expressão escrita e organização textual	1				
Totais parciais					
Média (de 0,00 a 10,00)					

$$\text{Nota Final} = \text{Currículo} + \text{Carta de Intenções} \div 2$$



ANEXO III – Lista com docentes aptos para supervisão de pós-doutorado o âmbito do PPGL

Linha A

Alexandre de Oliveira Fernandes
Cristiano Augusto da Silva
Inara de Oliveira Rodrigues
Isaías Francisco de Carvalho
Paula Regina Siega
Paulo Roberto Alves dos Santos
Raquel da Silva Ortega

Linha B

Eduardo Lopes Piris
Elida Paulina Ferreira
Gabriel Nascimento
Gessilene Silveira Kanthack
Maria D'Ajuda Alomba Ribeiro
Nair Floresta Andrade Neta
Rodrigo Camargo Aragão
Rogério Soares de Oliveira
Urbano Cavalcante da Silva Filho
Wolney Gomes Almeida

Linha C

André Luis Mitidieri Pereira
Elida Paulina Ferreira
Marcus Antônio Assis Lima
Marlúcia Mendes da Rocha
Maurício Beck
Ricardo Oliveira de Freitas
Rogério Modesto
Valéria Amin
Vânia Lúcia Menezes Torga